



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 184/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- 5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 279/00, EMITIDO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2000. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de novembro de 2019, foi autorizado o 5.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 279/00, emitido em 29 de novembro de 2000, na sequência do processo n.º I-15/19, registado em nome de J.O.M., LDA., contribuinte número 502 119 624, com sede na Rua de São João Batista, n.º 3886, Pontes em Guimarães, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 8, sito na Rua do Laboratório - Estrada do Pau Queimado, na União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2731, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 678/20010830, da freguesia de Afonsoeiro. -----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca da alteração do polígono de implantação, conseqüente aumento da área de implantação do edifício industrial, alteração da localização dos acessos e lugares de estacionamento automóvel no interior do lote 8. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luis Serra* (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 11 de novembro de 2019 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)